

LISTA 6 A - CHEQUE MAIS MORADIA

MELHORIA Entidades - UNIDADE HABITACIONAL

DEFINIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (Lei n.º 13.019/2014, art. 2º, inc. I alíneas “a”, “b” e “c”)	
Entidade Privada sem Fins Lucrativos	Entidade que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.
Sociedades Cooperativas previstas na Lei nº 9.867/1999 que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme específica.	São as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.
Organizações Religiosas	São as que se dedicam a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

ITEM	DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
1	<p>1.1 Cópia do Estatuto Social registrado e suas eventuais alterações também registradas, que preveja expressamente: objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, compatíveis com o objeto solicitado. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. I e Lei n.º 13.019/2014, art. 33, inc. I / Lei n.º 17.928/2012, art. 58, inc. VI);</p> <p>1.2 Cópia do Estatuto Social registrado e suas eventuais alterações também registradas, que preveja expressamente: que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n.º 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. I e Lei n.º 13.019/2014, art. 33, inc. III);</p> <p>1.3 Cópia do Estatuto Social registrado e suas eventuais alterações também registradas, que preveja expressamente: escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. I e Lei n.º 13.019/2014, art. 33, inc. IV) – Declaração do Contador (ANEXO I - Modelo AGEHAB).</p>
OBSERVAÇÕES:	
<p>1 – A <u>organização da sociedade civil</u> deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver. (<i>Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, § 5º e art. 26, inciso I</i>).</p> <p>2 – A <u>organização religiosa</u> será dispensada do atendimento ao disposto na <i>Lei n.º 13.019/2014, art. 33, incisos I e III</i>, acima transcritos. (<i>Lei n.º 13.019/2014, art. 33, § 2º</i>).</p> <p>3 – A <u>sociedade cooperativa</u> deverá apresentar certidão simplificada emitida por junta comercial. (<i>Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inciso III</i>).</p> <p>4 – A <u>sociedade cooperativa</u> deverá atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no <i>inciso IV</i>, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III. Todos os incisos estão transcritos no ITEM 3. (<i>Lei n.º 13.019/2014, art. 33, § 3º</i>).</p>	

	A Organização de Sociedade Civil deve possuir:
2	- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ , emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, <u>3 (três) anos</u> com cadastro ativo (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, inciso II e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. IV).
3	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual. (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inciso V).
4	Relação atual dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil – (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, inciso VII e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. II) – ANEXO II - Modelo AGEHAB ;
5	Cópia dos documentos pessoais do Presidente da Entidade;
6	Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado. (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inciso VII);(conta de consumo ou contrato de locação).
7	Declaração da não ocorrência de impedimentos à celebração da Parceria (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. III, alínea “a” e Lei n.º 13.019/2014, art. 39) ANEXO III - Modelo AGEHAB :
8	Declaração de não contratação e remuneração de funcionários públicos e parentes. (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 27) ANEXO IV - Modelo AGEHAB ;
9	Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores (Constituição Federal, art. 7º, inciso XXXIII) ANEXO V - Modelo AGEHAB ;
10	Declaração da não ocorrência de vedação à celebração da Parceria. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. III, alíneas “a” e “b”) ANEXO VI - Modelo AGEHAB ;
11	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Esta Certidão abrange inclusive as contribuições sociais). (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inc. II e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III);
12	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais – SEFAZ. (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inc. II e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III);
13	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais. (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, inc. II e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III);
14	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. (Lei n.º 17.928/2012, art. 60, inc. VI / Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, inc. IV);
15	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS – CRF. (Lei n.º 17.928/2012, art. 60, inc. V / Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, inc. V e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. V);
16	Certidão atualizada de Inteiro Teor da Matrícula do imóvel emitida por cartório de registro competente, contendo registro atual e negativa de existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e quaisquer outros ônus incidentes sobre o imóvel, para comprovação dos poderes inerentes à propriedade do imóvel , emitida há menos de 30 (trinta) dias. (Lei n.º 17.928/2012, art. 60, inc. VIII / Decreto n.º 93.240/1986, art. 1º, inc. IV);
17	Plano de Trabalho (Modelo AGEHAB);
18	Declaração de Contrapartida - Modelo AGEHAB ;
19	Certidão Negativa de Tributos Municipais Relativas ao Imóvel (IPTU e outros). (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc.III);
20	Declaração de que não se encontra em débito com a obrigação de prestar contas da aplicação de transferências anteriormente realizadas, ressalvando o previsto no §2º do art. 75 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 - Modelo AGEHAB ;
21	Formulário Cadastral e Declaração de Ciência de Comunicação Processual (Modelo AGEHAB).

Observações:

1 – As cópias de documentos deverão estar autenticadas ou ser apresentados os documentos originais para autenticação nesta AGEHAB. (Lei n.º 13.800/2001, art. 22, §3º);

2 – Todas as certidões devem estar dentro do prazo de validade na abertura do Processo Administrativo, na data da celebração da Parceria, bem como é obrigação da Organização da Sociedade Civil manter a validade destas durante toda a execução da Parceria. (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 28);

3 – Todas as Declarações devem ser assinadas pelo representante legal da organização da sociedade civil. (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, incisos IX e X).

4 – São partes integrantes deste Checklist os seguintes anexos:

ANEXO – I – Declaração do Contador.(Lei 13.019/2014, art.33, inc. IV);

ANEXO – II– Relação atual dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil. (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 26, inciso VII);

ANEXO – III – Declaração da não ocorrência de impedimentos à celebração da Parceria (Lei n.º 13.019/2014, art. 39);

ANEXO – IV – Declaração de não contratação e remuneração de funcionários públicos e parentes. (Decreto Federal n.º 8.726/2016, art. 27);

ANEXO – V – Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores (Constituição Federal, art. 7º, inciso XXXIII).

ANEXO – VI – Declaração da não ocorrência de vedação à celebração da Parceria. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. III, alíneas “a” e “b”).

ITEM	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1	Ofício de solicitação de atendimento contendo informações sobre a expectativa de atendimento;
2	Foto Aérea (localização em relação à malha urbana), contendo o local onde será implantado o equipamento público;
3	Declaração sobre a infraestrutura existente para atendimento ao equipamento e/ou adjacências;
4	Relatório documentado contendo informações técnicas sobre o serviço a ser oferecido, o local escolhido para o empreendimento, a expectativa de atendimento (demanda) e/ou o plano de gestão do equipamento;
5	Peças técnicas, contendo:
5.1	Projeto Executivo completo (planta baixa, planta de cobertura, planta de situação , locação, cortes, fachadas, quadro de áreas e aberturas) e, em caso de Reforma , Projetos Complementares;
5.2	Memorial descritivo do serviço a ser executado;
5.3	Orçamento detalhado padrão AGETOP, especificando valores relativos à mão de obra e para materiais de construção, separadamente;
5.4	Cronograma físico e financeiro;
5.5	ART ou RRT de autoria do projeto apresentado.

Observação: Caso o solicitante queira utilizar o Projeto de casa/ implantação de energia solar padrão Agehab, fazer a solicitação POR MEIO DE OFÍCIO e desconsiderar o item 5 (exceto item 5.4).

GEPROTEC: 3096-5017